Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 3139, de 2015 que "Altera a redação do caput do art. 24, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e modifica o art. 36, mediante a inserção da alínea "m", ambos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Explicação: Trata dos requisitos para que as sociedades anônimas e as cooperativas atuem no mercado de seguros."

Requerimento n.º de 2018

(do Senhor Arnaldo Faria de Sá)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada das emendas ao Substitutivo, de n.º 1 e 2, de minha autoria, ao Projeto de Lei 3.139 de 2015.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2018.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal SP